

BOLETIM INTERNO Nº 011/2022

Publicado em 22 de março de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 557DE 21/03/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 215ª Assembleia Ordinária do CEAS, no dia 21 de março de 2022.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 06, de 17 de fevereiro de 2022, que pactua e aprova o cofinanciamento para o exercício de 2022 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;
- 2) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 08, de 17 de março de 2022, que pactua e aprova a atualização do número de CRAS cofinanciado por meio do Sistema de Transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o município de Garanhuns, e altera a Resolução CIB Nº 06, de 17 de fevereiro de 2022;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidentado Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS